



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2022 – CPL.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE – UTI AÉREO, NOS TRECHOS IPIXUNA/CRUZEIRO DO SUL/IPIXUNA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE PARA TRATAMENTO MÉDICO E IPIXUNA/ALDEIA PIAU/IPIXUNA, DESTINADOS ATENDEREM AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

EMPRESA QUE SE FEZ PRESENTE AO PREGÃO:

1 – **AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA**, representada pelo seu procurador o senhor **WESLEN LUAN SOUZA DE OLIVEIRA**, portador da CNH. N.º 05052543190 DENATRAN/AC.

No dia 17/10/2022 às 09:00 horas, a Pregoeira **Marieta Sabina P. Nascimento**, designada através da Portaria N.º 050/2022, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 050/2022-CPL, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive, os documentos que o habilitava à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, conforme disposição do item 8.4. do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação da empresa na licitação em epígrafe.

Em seguida, fez recolher os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação da licitante credenciada, reservando àquele que continha a Documentação para a abertura na fase seguinte. Aberto o envelope contendo a Proposta de Preços da licitante, a Pregoeira fez a leitura em voz alta do valor da Proposta, conforme relação a seguir:

1 – **AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA**, com o valor de **RS 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**;

APÓS A ETAPA DE OFERECIMENTO VERBAL DE LANCES, FOI DECLARADA VENCEDORA, POR ITEM A SEGUINTE LICITANTE:

1 – **PROponente – AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA:**

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	V. Unt.	Total	Estimado	(RS)	(%)
01	6.900,00	276.000,00	280.000,00		
02	5.000,00	45.000,00	90.000,00		
	TOTAL	321.000,00	370.000,00	49.000,00	13,24%



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A Pregoeira ordenou que a proposta, da licitante que ofertou o melhor lance, fosse considerada **CLASSIFICADA** e passou a analisar minuciosamente a documentação exigida pelo Edital e, ao final, resolveu considerar **INABILITADA** a licitante **AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA**, por apresentar a) cópia do atestado de comprovação de Aptidão Técnica sem a devida autenticação, infringindo o subitem **28.7** do Edital, b) comprovante do vínculo empregatício sem a devida autenticação, infringindo o subitem **28.7** do Edital e c) cópia da declaração de que os tripulantes possuem experiência de voo, sem a devida autenticação, infringindo o subitem **28.7** do Edital. A pregoeira com base no subitem **28.20** do Edital concedeu prazo de **08 (oito) dias úteis** para que a referida licitante apresente uma nova documentação nos termos do subitem, **28.7**. A abertura e julgamento da Nova Documentação ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 27/10/2022 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

Com referência ao documento apresentado pela licitante habilitada, expedidos por via eletrônica (CNPJ, Regularidades: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, FGTS, Estadual, Municipal, TST e Falência de Recuperação de Crédito), a Equipe de Apoio não convalidou no momento da realização da seção deste pregão por motivos de não haver internet.

A Pregoeira, com base no que dispõe o subitem **18.11** do edital, perguntou ao representante da licitante se o mesmo manifestaria, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório. Não houve manifestação a respeito quanto à apresentação de recurso por parte do representante da licitante o que determinou a Pregoeira em declarar **PRECLUSO** o referido direito.

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **RS 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais)**.

Por oportuno, informamos que o preço estimado pela Administração foi de **RS 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais)**, conforme preço estimado pela Administração anexa ao processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo representante da licitante presente.

Ipixuna, 17 de Outubro de 2022.


MARIETA SABINA P. NASCIMENTO
Pregoeira


CARLONERIS MARTINS DE LIMA
Apoio


FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA
Apoio



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. Nº 240/122
Folha nº 057
Rubrica: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

Representante da Licitante Presente:

AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA